

# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

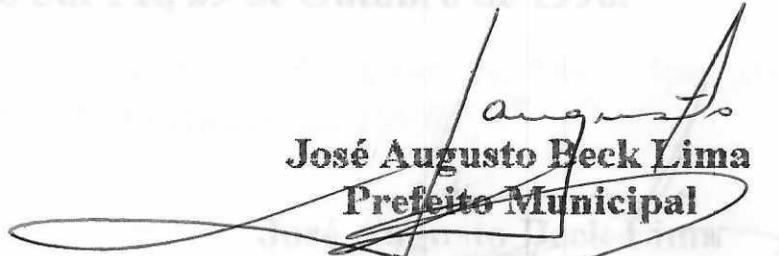
## PORTARIA Nº 242/96

PORTARIA Nº 241/96

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL - PR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Artigo 14, § Único, da Lei Nº 28/91, e combinado com o Artigo 127, Ítem IV da Lei Nº 66/90, RESOLVE CONCEDER Gratificação de Insalubridade, ao Servidor abaixo relacionado, a contar de 01 de Outubro de 1996.

NOME	FUNÇÃO	PORCENT.
Ivo Batista da Silva	Servente	40%
Francisco F. dos Santos	Servente	40%
Ivo Batista da Silva	Servente	20%

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-Pr, 29 Outubro de 1996.

  
José Augusto Beck Lima  
Prefeito Municipal